

MARCA NACIONAL Nº 760617

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2007630520
Data de Apresentação	16-01-2026
Data do Pedido	16-01-2026
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	PEDIDO-ESTUDO-NOTIFICADO
Data de Início da Fase	29-05-2026
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	PAGAMENTO NÃO-APLICÁVEL
Data de Início da Sit.	16-01-2026
Data de Fim Previsto da Sit.	---
Taxas Pagas	0
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	28/01/2026
Data do Despacho	---
BPI do Despacho	---
Data de Início de Vigência	---
Data Limite de Vigência	---
Titulares	LARDOMUS - SOCIEDADE DE ALIMENTOS, LDA.
Mandatário	---
Classificação de Nice	30
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---

SWEETIS DELICIAS DE CHOCOLATE

Tipo de Sinal: VERBAL

Classificação de Nice

Edição 13

Classe	Produtos/Serviços
30	<p>AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; AROMAS DE CHOCOLATE; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; AVELÃS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BAGAS COBERTAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE COM GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; BARRAS DE NOGADO COBERTAS DE CHOCOLATE; BASES DE BOLACHA GRAHAM PARA TARTES; CHOCOLATE AERADO; CHOCOLATE QUENTE; CHOCOLATE RECHEADO; CHOCOLATES; CHOCOLATE; PÃEZINHOS DE CHOCOLATE; PÃES COM CHOCOLATE; COELHOS DE CHOCOLATE; EXTRATOS DE CHOCOLATE; CHOCOLATE PARA COBERTURAS; PEPITAS DE CHOCOLATE; GULOSEIMAS DE CHOCOLATE; BISCOITOS DE CHOCOLATE; DOCES DE CHOCOLATE; PASTELARIA DE CHOCOLATE; PRALINAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE; CHOCOLATE DE LEITE; CONFEITARIA DE CHOCOLATE; TRUFAS DE CHOCOLATE; FONDUE DE CHOCOLATE; CHOCOLATE EM PÓ; COBERTURA DE CHOCOLATE; SOBREMESAS DE CHOCOLATE; PASTAS DE CHOCOLATE; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOLHOS DE CHOCOLATE; BOMBONS DE CHOCOLATE; CHOCOLATES DE LICOR; CHOCOLATES DE LEITE; BOLOS COBERTOS DE CHOCOLATE; GELADOS QUE CONTÊM CHOCOLATE; ROSQUILHAS REVESTIDAS COM CHOCOLATE; BEBIDAS LÁCTEAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS FEITAS DE CHOCOLATE; BISCOITOS COBERTOS DE CHOCOLATE; MISTURAS DE CHOCOLATE QUENTE; BARRAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS SECOS COBERTOS DE CHOCOLATE; MARSHMALLOW COM RECHEIO DE CHOCOLATE; WAFFLES COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BISCOITOS PARCIALMENTE COBERTOS DE CHOCOLATE; GULOSEIMAS DE CHOCOLATE COM RECHEIO; BOLINHAS DE CHOCOLATE PARA RECHEAR; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; DELÍCIA TURCA REVESTIDA DE CHOCOLATE; FRUTOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE CHOCOLATE CONTENDO PRALINAS; BOLACHAS DE CHOCOLATE E CARAMELO; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; CONFEITARIA COM SABOR A CHOCOLATE; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; BEBIDAS COM AROMA DE CHOCOLATE; CHOCOLATES EM FORMA DE PRALINAS; CHOCOLATES EM FORMA DE CONCHAS; BOLO EM CAMADAS DE CHOCOLATE COM PÃO-DE-LÓ DE CHOCOLATE; NOZES DE MACADAMIA COBERTAS DE CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; CHOCOLATES APRESENTADOS</p>
	<p>NUM CALENDÁRIO DO ADVENTO; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CHOCOLATE; XAROPES DE CHOCOLATE PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; CHOCOLATES EM FORMA DE CAVALOS MARINHOS; ARTIGOS DE CONFEITARIA À BASE DE CHOCOLATE; ESSÊNCIAS DE CHOCOLATE PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; BISCOITOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; RECHEIOS DE CHOCOLATE PARA PRODUTOS DE PADARIA; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS PARA BARRAR, DE CHOCOLATE, CONTENDO OLEAGINOSAS; BEBIDAS GASEIFICADAS COM CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE COM LEITE; BOLOS DE ARROZ COM COBERTURA DE CHOCOLATE; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ARTIGOS DE CONFEITARIA; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ÁRVORES DE NATAL; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; EXTRATOS DE CHOCOLATE PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; CONFEITARIA DE CHOCOLATE COM AROMA DE PRALINÉ; BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME; CHOCOLATES COM INTERIOR DE SABOR A MENTA; DOCES (GULOSEIMAS), BARRAS DE CHOCOLATE E PASTILHAS ELÁSTICAS; BISCOITOS AMANTEIGADOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; BOLACHAS DE MARSHMALLOW COBERTAS DE CHOCOLATE COM CARAMELO; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CHOCOLATE; BISCOITOS QUE CONTÊM INGREDIENTES COM SABOR A CHOCOLATE; RECHEIOS À BASE DE CHOCOLATE PARA BOLOS E TARTES; BARRAS ALIMENTARES PRONTAS A COMER À BASE DE CHOCOLATE; FUDGE [DOCE DE AÇÚCAR, MANTEIGA E LEITE] DE CHOCOLATE; BOLINHOS DE CHOCOLATE DE LEITE PARA ACOMPANHAR O CHÁ; PORÇÃO DE BISCOITOS AMANTEIGADOS REVESTIDOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; PRALINÉS [BOMBONS]; BOMBONS; BOMBONS DE LICOR; BOMBONS CONTENDO FRUTA; BOMBONS [DOÇARIA]; AMÊNDOAS AÇUCARADAS.</p>

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	16/01/2026	---	20/01/2026	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	20/01/2026	---	23/01/2026	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	23/01/2026	28/01/2026	28/01/2026	28/01/2026	---
05140000 - pedido-oposição possível	28/01/2026	30/03/2026	30/03/2026	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	30/03/2026	---	29/05/2026	---	---
05170000 - estudo-notificado	29/05/2026	---	---	---	---
05171010 - notific- recusa provisória	29/05/2026	29/06/2026	---	3250026	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	16/01/2026	---	---	

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
3250026	Lardomus - Sociedade De Alimentos, Lda.	Rua Monte Da Granja	4765-443 Guardizela - Portugal	requerente / titular	16/01/2026	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2007630520	16/01/2026 às 14:19:51	0599 - pedido de marca nacional	Lardomus - Sociedade De Alimentos, Lda.	inclusão de pedido pendente	20/01/2026	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
28/01/2026	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

